



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais**

EDITAL Nº 3 DE 8 JANEIRO DE 2018

**2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 293, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017
DO 1º PROCESSO VESTIBULAR 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 257, de 24/03/2017, publicada no Diário Oficial de União no dia 27 subsequente, **RESOLVE:**

I - Retificar o item 6.1.2 alínea “e”.

Onde se lê:

e) Rol mínimo de documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, disponível no Anexo IV deste edital e informar o Número de Inscrição Social – NIS do CadÚnico, no ato do preenchimento da ficha de identificação – Anexo II, de acordo com a Portaria Normativa No 19 do Ministério da Educação – MEC publicada no dia 06 de novembro de 2014.

Leia-se:

e) Rol mínimo de documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, disponível no Anexo IV deste edital **ou** informar o Número de Inscrição Social – NIS do CadÚnico, no ato do preenchimento da ficha de identificação – Anexo II, de acordo com a Portaria Normativa No 19 do Ministério da Educação – MEC publicada no dia 06 de novembro de 2014.

**André Luiz Rabelo Cardoso
Reitor Substituto**